



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 152/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Josias Falararo Pagotto
- Adilson de Souza Cândido
- Adriano Henriques Machado
- Sérgio Ricardo Pacheco

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Campus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do campus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do campus;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão;
- Outras competências descritas na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como "Atividades de Extensão".

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 146/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de dezembro de

2023.

Art. 7º Esta portaria entra em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 26/12/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 22/12/2023 18:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674040

Código de Autenticação: a480209786

